

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO- N ° 006/2018
PROCESSO N° 072/2018

CONSULTSERVBA

1. No item 13.1.2 do edital na página 05, afirma que não serão aceitos valores unitários acima do referencial indicados nas propostas apresentadas pelos licitantes, onde podemos verificar o valor unitário do serviço estabelecido pelo Desenhahia??;

Resposta: Conforme item 6.1. “O valor estimado será sigiloso, facultando-se à Desenhahia, a mediante justificativa conferir publicidade, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 27 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenhahia”

2. Qual CCT devemos adotar como parâmetro para os salários e demais benefícios?

Resposta: A CCT deve ser indicada pela Licitante na Planilha de Formação de Preços.

3. A empresa é obrigada a manter na proposta de preço o encargo social de 83,49% como forma de não ser desclassificada?

Resposta: O licitante deve obedecer às normas da convenção a qual está vinculado. Observar o Item **11.10.4.** do Edital “No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que.”

4. Será solicitado de todos os licitantes a entrega de todos os documentos de habilitação?

Resposta: Os documentos de habilitação serão solicitados a detentora da melhor oferta, conforme passagem do Edital “**XVI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 16.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá os seguintes documentos, **sob pena de sob pena de inabilitação:** “


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira Oficial